

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2009

AJ/BP 1602-2009

Sr. Alberto Bertagna
Superintendente Regional 16ª SR – RO/AC
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN



C/C. Sr. Rogério Dias
Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização - Sede
Gerência do Patrimônio Arqueológico e Natural

Assunto: AHE Jirau - Medidas Compensatórias – Ofício 067/09

Av. Almirante Balthazar, 147 - Pádua
Rio de Janeiro, RJ - 20031-200

tel - 55 21 2934 5480
fax - 55 21 2974 3473

Prezado Sr. Alberto Bertagna,

Em relação às medidas compensatórias constantes no ofício nº 067/09 e acordadas em Ata de Reunião entre o IPHAN e a Energia Sustentável do Brasil realizada em 29.04.2009, e o ofício nº 188/2009 - IPHAN – 16ª SR-RO/AC, em 09/09/2009 esclarecendo que a Estação de Guajará Mirim deveria ser recuperada, vimos, através desta, informar o andamento dos trabalhos relativos aos seguintes itens:

- Elaboração de projeto básico de recuperação, mantendo as características físicas originais – internas e externas – da Estação Ferroviária de Guajará-Mirim, incluindo acervo das Locomotivas n. 20 e n.17;
- Elaboração de projeto básico de recuperação do galpão da EFMM no Distrito de Abunã;

Estamos na fase de realização de tomada de preço para posterior contratação de equipe especializada, tendo como referência a Descrição de Serviço anexa.

Informamos que manteremos o IPHAN informado dos procedimentos e encaminhamentos do assunto até entrega dos produtos finais solicitados. E, aproveitamos para consultá-los sobre alguma recomendação complementar aos serviços.

Finalmente, os diferentes Programas Básicos, quando concluídos, necessitarão ser integrados dentro da abordagem geral do Programa de Patrimônio Cultural em

4



andamento, garantindo um tratamento uniforme. Por conta disto, solicitamos a extensão do prazo para entrega ao IPHAN destes Programas Básicos por período de 180 dias.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Av. Almirante Bormio, 52, 14º andar
Vila de Santos, RJ, 20031-000

tel + 55 21 3224-5480
fax + 55 21 3974-472